



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 030/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.302/2011 (Protocolo nº. 16.675/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 a 15 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 de janeiro de 2012, até retorno do Juiz Titular ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 20 de janeiro de 2012.

Desembargador Sáiva Sobrinho
Presidente